

Você sabia que a nova redação do regulamento do Plano SABESPREV MAIS permite que ex-participantes (excluídos por solicitação ou inadimplência) possam regressar a qualquer momento para este Plano Previdenciário?

Para isso ele deve seguir o seguinte passo-a-passo:

1. Entre no site www.sabesprev.com.br
2. acesse Previdenciário » Plano SABESPREV MAIS - CD » Formulários do Plano SABESPREV MAIS
3. Abra o arquivo Termo de Adesão - CD , preencha, assine e encaminhe para a Sabesprev no e-mail formularios@sabesprev.com.br

O retorno ao Plano SABESPREV MAIS pode ser feito enquanto a pessoa tiver vínculo empregatício com a Sabesp, não importa a quanto tempo ela deixou de participar.

Vale ressaltar que voltar ao Plano significa reestabelecer o benefício da contrapartida mensal da Patrocinadora. Ou seja, o valor que o participante colocar no Plano (referente a sua Contribuição Básica), também será depositado pela Sabesp na sua conta individual, até o limite regulamentar.

Esse benefício você não encontra em nenhum Plano de mercado.

Fonte: [SABESPREV](#), em 17.08.2021.